



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 324 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 31, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 225 de 11 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 244 de 9 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Presidência: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO e LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público